



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 25/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Valença no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no parecer técnico e justificativo acostado aos autos, encontrando-se o Processo Administrativo nº 25/2015, regularmente instituído na forma da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a mencionada declaração de dispensa para a **Contratação de empresa para fazer o reparo de portas e janelas com substituição dos vidros da Câmara municipal de Valença**, pela **empresa Roma Construções e serviços LTDA-ME** para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se na forma da lei.

Valença-Ba, 06 de Maio de 2015.

Antônio Agostinho Santana e Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Valença



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº 25/2015
Contrato nº 23/2015

Resumo do Objeto: Contratação de empresa para fazer o reparo de portas e janelas com substituição dos vidros da Câmara municipal de Valença.

Modalidade: Dispensa de licitação conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Crédito da Despesa: Unidade Orçamentária Câmara Municipal

Unidade: 33903900

Projeto Atividade: 0103100014001

Elemento da Despesa: Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

Valor Total do Contrato: R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais).

Valor a Pagar: Após a conclusão do fornecimento: R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais).

Vigência do Contrato: (30) Trinta dias, à partir do dia 12/05/2015

Assina pela Contratante: Antônio Agostinho Santana e Silva Júnior

Assina pela Contratada: Roma construções e Serviços de Limpeza Ltda - ME